



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DE SUL
COMARCA DE IJUÍ
Serviços Notariais e de Registros de Ijuí - RS
**REGISTRO FACULTATIVO DE CONSERVAÇÃO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS**

Rua 15 de Novembro, 694 – Caixa Postal 547 – 98.700-000 - Ijuí (RS)
Fone: (055)3332-6955 ou 3332-9240
e-mail: cartorioijui@gmail.com

Francisco Dalla Valle Von Kossel
Oficial Designado

CERTIDÃO



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o arquivo deste Serviço Registral, encontrei no Livro **F-2**, de Registro Facultativo de Conservação de Títulos e Documentos a folhas **78**, sob número de Ordem **244**, o registro da **ATA nº 53/2023**, apresentada pelo **CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ**. **O presente registro destina-se unicamente para conservação e fixação da data, conforme prevê o inciso VII, do artigo 127, da Lei nº 6.015/73.** Registro efetuado através de imagem digitalizada, para possível impressão a qualquer tempo.

O referido é verdade e dou fé.

Ijuí, terça-feira, 2 de janeiro de 2024.

Emanuel Barros Scherer
Escrevente Autorizado

Emolumentos:

Total: R\$ 18,50 + R\$ 4,30 = R\$ 22,80; Processamento eletrônico: R\$ 6,60 (0282.01.2100001.08865 = R\$ 1,80); Certidão TD (01 página): R\$ 11,90 (0282.02.0900009.11308 = R\$ 2,50)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099887 54 2024 00000002 24

ATA Nº 53/2023

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de 2023, com início às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Ijuí, sito na Rua Benjamin Constant, 116, os Vereadores Ijuíenses. Havendo quórum, verificado pela presença dos Vereadores Adalberto de Oliveira Noronha, Alexandra de Freitas Lentz, Bruna Gubiani, César Busnello, Cleuton Antunes Rolim, Jorge Gilmar Amaral de Oliveira, José Ricardo Adamy da Rosa, Josias de Abreu Pinheiro, Luís Francisco Schroer, Marildo Kronbauer, Maurício Michaelsen, Matheus Pompeo de Mattos, Rodrigo Bastolla Noronha e Ubiratan Machado Erthal, o Presidente, Vereador Paulo Roberto Fernandes Braga, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Primeiramente, foram lidas as correspondências recebidas e, sem sequência, foi dado prosseguimento à Ordem do Dia. Em seguida, passou-se aos espaços do PEQUENO e GRANDE EXPEDIENTE. Manifestaram-se no espaço do Pequeno Expediente os Vereadores: Paulo Roberto Fernandes Braga, Rodrigo Bastolla Noronha, Ubiratan Machado Erthal, Cleuton Antunes Rolim, José Ricardo Adamy da Rosa. No espaço do Grande Expediente, manifestaram-se os Vereadores: Luis Francisco Schroer, Paulo Roberto Fernandes Braga, Rodrigo Bastolla Noronha. Fizeram uso do espaço de Comunicação de Liderança os Vereadores: Josias Pinheiro, Jorge Amaral e Adalberto Noronha. Após, passou-se ao ato de eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2024. O Presidente solicitou que o Servidor Ricardo Duarte realizasse a distribuição das cédulas de votação aos Vereadores. Em seguida, o Presidente convidou os Vereadores Jorge Amaral e Bruna Gubiani para realizar a conferência da urna de votação. Na sequência, foram chamados, nominalmente, todos os Vereadores para depositar o voto na urna. O Presidente convidou os Vereadores Rodrigo Noronha e César Busnello para realizar o escrutínio dos votos. Em seguida, o Presidente promulgou o resultado da eleição: para o cargo de Presidente, Vereador José Ricardo Adamy da Rosa, recebeu onze votos e o Vereador César Busnello recebeu quatro votos; para o cargo de Primeiro Vice Presidente, o Vereador Luis Francisco Schroer recebeu oito votos e o Vereador Marildo Kronbauer recebeu sete votos; para o cargo de Segundo Vice Presidente, o Vereador Rodrigo Bastolla Noronha recebeu nove votos, o Vereador Cleuton Antunes Rolim recebeu quatro votos, o Vereador Josias de Abreu Pinheiro recebeu um voto e o Vereador Ubiratan Machado Erthal recebeu um voto; para o cargo de Primeiro Secretário, o Vereador Maurício Michaelsen recebeu oito votos, a Vereadora Bruna Gubiani recebeu seis votos e o Vereador Cleuton Antunes Rolim recebeu um voto; para o cargo de Segundo Secretário, o Vereador Ubiratan Machado Erthal recebeu nove votos, os Vereadores Jorge Gilmar Amaral de Oliveira, Bruna Gubiani e Josias Pinheiro receberam um voto cada, também, foram computados três votos em branco. Dessa forma, o Presidente declarou empossados os Vereadores eleitos para compor a mesa 2024, que entram em efetivo exercício das atividades, atribuições, prerrogativas e demais responsabilidades decorrentes dos respectivos cargos a contar de primeiro de janeiro até 31 de dezembro de 2024, com a seguinte composição: Presidente, Vereador José Ricardo Adamy da Rosa, brasileiro, casado, empresário, CPF 736.371.730-34, residente na Rua 07 de Setembro, nº 929-apto 417B-Bairro Centro; Primeiro Vice-Presidente, Vereador Luís Francisco Schroer, brasileiro, casado, advogado, CPF 661.940.320-49, residente na rua José Gabriel, nº 725, Bairro Tiaraju; Segundo Secretário, Vereador Rodrigo Bastolla Noronha; brasileiro, casado, agricultor, CPF 897.259.990-53, residente na Rua Floriano Peixoto, nº 443, apto 302-Bairro Centro; Primeiro Secretário, Vereador Maurício Michaelsen, brasileiro, divorciado, empresário, CPF 474.681.810-04, residente na rua Ernesto Alves, nº 179, apto 406-Bairro Centro; e Segundo Secretário, Vereador Ubiratan Machado Erthal, brasileiro, casado, servidor público municipal, CPF 724.947.000-00, residente na rua Ladislu Bolemann, nº 460-Bairro Centro. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrado os trabalhos às vinte e duas horas e trinta e três minutos. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, segue assinada pelos Senhores Presidente e Secretário presentes.

Paulo Roberto Fernandes Braga: _____

Ubiratan Machado Erthal: _____



REGISTRO FACULTATIVO DE CONSERVAÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Comarca de Ijuí - RS

Registro protocolado no Livro A-11, à folha 52, sob número 47106, em 02/01/2024. Registrado hoje, no Livro F-2 de Registro Facultativo de Conservação de Títulos e Documentos, à folha 78, sob número 244. O presente registro destina-se unicamente para conservação e fixação da data, conforme prevê o inciso VII, do artigo 127, da Lei nº 6015/73.

Ijuí, RS, terça-feira, 2 de janeiro de 2024.

Total: R\$ 88,70 + R\$ 8,00 = R\$ 96,70; Registro s/ valor (integral): R\$ 73,70 (0282.04.0900009.17073 = R\$ 4,40); Microfilmagem/Digitalização: R\$ 8,40 (0282.01.2100001.08863 = R\$ 1,80); Processamento eletrônico: R\$ 6,60 (0282.01.2100001.08864 = R\$ 1,80) Recibo(s):

Emanuel B. Scherer

Emanuel Barros Scherer
Escrevente Autorizado

Emanuel Barros Scherer
Escrevente Autorizado

RTD/PJ
IJUI - RS